



PORTARIA Nº 173/2024.

Ementa: Exonerar a servidora **GRACIELE MICHERLINE MARIA DE SANTANA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **GRACIELE MICHERLINE MARIA DE SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.765.654-56, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR** conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo I, lotada no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de dezembro de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
Vereador - Presidente